

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 151 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente providências visando limpeza e colocação de corrimão na ponte da comunidade do Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido as reclamações dos moradores dessa comunidade, e também é grande fluxo de veículos que passam por essa ponte, sendo assim, podendo causar risco para as pessoas que passam no local citado.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2014.

Camara Municipal de Marilândia-Es N. 603 Fls. 401 Livro 09 Varilândia-Es - Em: 98 1 06 1 20 14

Encaminha-se a 9 ph

MAURÍCIO BRAVIN. Vereador-autor.

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES